

Mídia reacionarizante: o problema do jornalismo policial como recurso de formação de opinião.¹

Guilherme Pinheiro DUARTE²
Barbara Lima MONTENEGRO³
Rogério COSTA⁴

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, RN

RESUMO

O presente resumo expandido trata do controle de opinião exercido pelo telejornalismo policial brasileiro junto aos telespectadores. O objetivo deste trabalho é explicitar o modo como tais aparelhos televisivos influenciam a formação da opinião política e ideológica da sociedade. Considera a maneira antiética na qual este conteúdo é produzido e problematiza sobre: a quem interessa manter esses programas constantes e consolidados nos meios de comunicação em massa no Brasil? A pesquisa é de caráter bibliográfico, considerando que as fontes para obtenção de dados são documentos científicos, da legalidade, assim como desenvolveremos observações dos programas destacados.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo policial; Sensacionalismo; Controle de opinião; Ideologia; Punitivismo.

CORPO DO TEXTO

Para compreender o *modus operandi* do telejornalismo policial televisivo e como eles operam como formadores de opiniões na sociedade, é necessário entender o conceito de populismo penal midiático. Assim, este é um recurso da mídia no qual se utiliza de argumentos sensacionalistas e sem base científica para discorrer sobre assuntos penais para um público, na maioria das vezes, de modo a gerar pânico moral em seus telespectadores.

¹ Trabalho apresentado na IJ 1 - Jornalismo do XXIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação 1º. semestre do Curso de Jornalismo da UERN, email: guilhermeduarte@alu.uern.br

³ Estudante de Graduação 6º. semestre do Curso de História da UERN, email: barbaramontenegro@alu.uern.br

⁴ Orientador do trabalho, Professor do Departamento de Comunicação Social da UERN. E-mail: paulorogério@uern.br

Tendo esse conceito em mente, faz sentido analisar este pânico sistemático sendo um catalisador para o desenvolvimento da opinião política do corpo social, no qual constantemente esses ideais estão vinculados a um pensamento notoriamente reacionário e punitivista. Logo, no tocante acerca do telejornalismo brasileiro, é possível observar o quanto estes telejornais de temas policiais no Brasil fundamentam, em suma, o seu discurso na construção do mencionado ideal alienante nacionalista.

Dessa forma, fica evidente a operação na tentativa de controle de opinião almejada como objetivo, isso ocorre pois, ao se pensar na lógica de produção de notícia hodierna, há uma notável necessidade de obter e repassar a informação de modo mais rápido e, principalmente, no contexto do jornalismo policial, atrativa.

A velocidade da notícia compromete a reflexão sobre a informação, no âmbito do noticiário policiaisco, verifica-se que o crime-notícia-produto se aproxima de uma espécie de fast-food cultural. Uma tática perfeita para gerar comoção e impacto na sociedade apressada, sem tempo para refletir, porém ávida consumidora de notícia-crime-produto (SOUSA, 2020).

A espetacularização da violência, a utilização de um discurso humorizado, caricaturesco, a exploração da morte, da criminalidade, sem uma pesquisa prévia de qualidade, buscando apenas o choque pela busca de audiência, sem a preocupação em saber se aquelas informações são verídicas, assim como a utilização do pré julgamento como voz final da verdade estabelecida naquele aparelho midiático, são táticas de atratividade da mídia que busca emboscar a população. Esses recursos vão de encontro ao Código de Ética dos jornalistas brasileiros, leia-se os artigos 4, 9 e 10 do próprio:

Art. 4º O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, deve pautar seu trabalho na precisa apuração dos acontecimentos e na sua correta divulgação [...]

Art 9º A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística.

Art. 10. A opinião manifestada em meios de informação deve ser exercida com responsabilidade. (FENAJ, 2007, s.p).

Dessa forma, a imprensa atua como interventora, muitas vezes manipulando as informações do universo criminal. Assim, o punitivista discurso midiático explora uma necessidade na aplicação de uma rigidez, fazendo importar a ideologia de um sistema penal falho e incapaz de produzir êxito (SOUSA, 2020). Quando isso acontece vai se criando um corpo social cada vez mais reacionário, há, nesse sentido, uma forma de alienação, quando a ideologia hegemônica punitivista está incessantemente sendo

inserida diretamente no cotidiano popular, vestido de um jornalismo sério e informativo, mas dentro de um fundamento mercadológico e alienante.

O jornalismo policial é notadamente antiético, vide suas características já citadas, tanto do ponto de vista jornalístico, quanto constitucional. Mas mesmo assim esse formato informativo está presente nos mais diversos meios de comunicação, ou seja, é necessário algo ou alguém que esteja demandando este tipo de conteúdo. Isso é um reflexo da conjuntura brasileira, quando cada região do país tem o seu conglomerado midiático, quase sempre, comandado pela elite política local. Dessa forma, não é absurdo conjecturar que a manutenção dos programas policiaiscos no Brasil é baseada na política local e seus motivos continuam sendo ideológicos.

Isso ocorre porque aqueles que controlam os oligopólios midiáticos desejam manter o público ideologicamente alinhado com seus interesses políticos e econômicos. Dessa forma havendo mais uma quebra no código de ética do jornalismo vide o inciso IV do artigo número 7:

Realizar cobertura jornalística para o meio de comunicação em que trabalha sobre organizações públicas, privadas ou não-governamentais, da qual seja assessor, empregado, prestador de serviço ou proprietário, nem utilizar o referido veículo para defender os interesses dessas instituições ou de autoridades a elas relacionadas (FENAJ, 2007, s.p).

A forma mais eficaz de realizar esse tipo de controle de opinião é instigando o medo na população e fazê-la acreditar que o cenário em que vivem está em completo estado de calamidade em relação à criminalidade. Quando isso acontece, há sempre um reforço de estereótipos discriminatórios à comunidade periférica e preta. Como aponta Almeida (2019), “o racismo constitui todo um complexo imaginário social que, a todo momento, é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional” (ALMEIDA, 2019, p. 65).

Isso se dá, pois é prejudicial para aqueles que chefiam esses aparelhos midiáticos que a população tenha autonomia de pensamento quando se pautam temas como punitivismo, consciência de classe ou racial. É necessário manter o corpo social reacionarizado, pois isso afasta o mesmo das pautas que desagradam os aparelhos coercitivos da mídia. Como demonstra o linguista britânico Noam Chomsky (2013):

O resto da população deve ser privado de qualquer forma de organização,

porque organização só causa transtorno. Devem ficar sentados sozinhos em frente à TV, absorvendo a mensagem que diz que o único valor na vida é possuir mais bens de consumo ou viver como aquela família de classe média alta a que estão assistindo (CHOMSKY, 2013, p. 27).

Seguindo essa lógica, segundo Chomsky, o controle ideológico é uma forma de dominação que se baseia na manipulação da informação e a mídia é um importante instrumento de controle ideológico, considerando que, de maneira geral, “as pessoas não veem motivo para se envolver em aventuras externas, mortes e tortura. Portanto, você tem de instigá-las. E para instigá-las, é preciso amedrontá-las” (CHOMSKY, 2013, p. 31). Assim, a mídia é capaz de moldar a opinião pública de acordo com os interesses das elites e manter a sociedade funcionando dentro dos limites estabelecidos por elas.

O telejornalismo policial contemporâneo brasileiro, especialmente no que diz respeito ao denominado datenismo, é uma concentração homogênea de programas policiais televisivos de cunho alienante por intermédio dos jornalistas/apresentadores do mesmo, pelo qual promovem o sensacionalismo, a violência gráfica e verbal e, à posteriori, a quebra da imparcialidade, pois demonstram não só opiniões equivocadas antes de o/a acusado (a) em questão poder defender-se, conforme o próprio ordenamento jurídico brasileiro e a garantia ao contraditório.

Assim, o ‘datenismo’ diz respeito ao movimento alienante realizado por meio de apresentadores análogos à figura de José Luiz Datena, ao qual se explicita, em suma, alinhado ao ideal reacionário sociopolítico em punir/condenar arbitrariamente os indivíduos envolvidos nos casos aos quais o mesmo relata, sem a mínima oportunidade de defesa prévia deles. no programa televisivo Brasil Urgente, na Rede Bandeirantes.

A este respeito, serve-nos de referência o estudo de Foucault sobre panóptico no ambiente prisional, tendo em vista que pretende induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade para assegurar o funcionamento automático do poder. “Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (FOUCAULT, 2014 p. 191).

Neste sentido, a concepção de panóptico pode ser aplicada ao contexto da mídia reacionarizante gerada pelo jornalismo policial pela reprodução semelhante do efeito punitivo/manipulador. Logo, assim como o Panóptico, no qual cria um ambiente de constante vigilância para manter o controle sobre os detentos, a mídia reacionarizante

também induz uma percepção de constante perigo e criminalidade na sociedade, pela qual reforça a lógica da sensacionalização a qualquer preço.

Com base nisso, este jornalismo se relaciona com a ideologia hegemônica de Foucault, porque semelhante à prisão panóptica, estes jornalistas ‘charlatães’ buscam moldar um determinado pensamento em seus telespectadores por meio das armadilhas de narrativa citadas anteriormente. Logo, a construção dessa base ideológica punitiva é também o fruto dos idealizadores do programa, os donos do programa e da própria emissora. Assim, tanto os idealizadores devem ser analisados quanto os seus apresentadores. Desse modo, o citado efeito ocasiona a formação de opinião pública distorcida e estereotipada, a qual fomenta o medo e a insegurança coletiva.

Neste contexto, Alexandre Campelo, no seu livro "Novo olhar sobre os telejornais policiais", introduz o leitor ao tema dos telejornais policiais no Brasil e apresenta uma revisão bibliográfica sobre o assunto. O autor começa descrevendo as principais características desse tipo de programa jornalístico, que geralmente apresenta notícias sobre crimes, violência e conflitos, com ênfase em imagens fortes e sensacionalistas.

De acordo com a abordagem apresentada por Campelo, a mídia reacionarizante é um problema porque influencia a opinião pública e contribui para a legitimação de políticas públicas autoritárias e repressivas. Além disso, esse tipo de jornalismo tende a reforçar estereótipos negativos sobre as classes populares e as minorias étnicas, gerando preconceito e discriminação.

Para o autor, é necessário repensar o papel do jornalismo policial na sociedade, por meio da busca por uma abordagem mais crítica e reflexiva, avaliando não apenas os fatos, mas também as causas e consequências da violência e da criminalidade. Nesse sentido, ele propõe uma abordagem mais contextualizada e menos sensacionalista dos temas relacionados à segurança pública, considerando a complexidade do fenômeno e as múltiplas dimensões envolvidas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2019.

CAMPELO, Alexandre de Assis. **Novo olhar sobre os telejornais policiais**. São Paulo: Editora Paulus, 2011.

CHOMSKY, Noam. **Mídia: propaganda política e manipulação**. São Paulo. Editora: WMF Martins Fontes, 2013.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). Código de ética dos jornalistas brasileiros. Vitória: FENAJ, 2007. Disponível em: <https://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>. Acesso em: 13 abr. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. 42. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2014.

SOUSA, Khayam Ramalho da Silva. **Populismo penal midiático e sua forma vingativa de punir: o Processo Penal do espetáculo e a exploração comercial do crime**. In: **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 06 jul 2020, Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/54847/populismo-penal-miditico-e-sua-forma-vingativa-de-punir-o-pro-cesso-penal-do-espetculo-e-a-explorao-comercial-do-crime>. Acesso em: 10 abr. 2023.